

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2023 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, INCORPORADA PELA EMPRESA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

Contrato que entre si celebram o MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, com endereço Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro, Irati/SC, inscrito no CGC/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor NEURI MEURER, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Santa Cruz do Sul, nº 374, Bairro Veneza, cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.328.816/0001-08, incorporada pela empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, sociedade empresária de direito privado, com Sede na Rua Lages, nº 323, centro, cidade de Joinville/SC, inscrita no CPJ sob o nº 03.094.629/0001-36, na condição de atual detentora dos direitos e obrigações referente ao Contrato nº 115/2021, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 379.597.190-04 e VANDRA MARIA D'AGOSTINI, brasileira, administradora, solteira, inscrita no CPF sob o nº 016.402.009-83, doravante denominados simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 131/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2021, homologado em 29.12.2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - INCORPORAÇÃO

Por esse instrumento, conforme comunicado de incorporação e demais documentos em anexo, fica alterada a identificação da empresa contratada, passando de Continental Obras e Serviços, CNPJ nº 04.328.816/0001-08 para Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, CNPJ nº 03.094.629/0001-36, com endereço na Rua Lages, nº 323, centro, Joinville/SC.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 115/2021 e suas respectivas alterações, observadas as mesmas condições, sendo ratificadas neste ato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0**)49. 3349.0010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC. CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Essa alteração entra em vigor a partir do dia 04.01.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Irati - SC, 04 de janeiro de 2023.

NEURI MEURERPREFEITO MUNICIPAL
P/ CONTRATANTE

MARCO ANTONIO DA SILVA ÁVILA CONTRATADA

VANDRA MARIA D'AGOSTINI CONTRATADA

Testemunhas:

PATRÍCIA SCUDELLA CPF: 088.747.459-40

MAURICIO EDUARDO ZANELLA CPF: 526.034.319-00